



ATA N.º 10/2013

Data da reunião extraordinária: 17/05/2013

Início da reunião: 11 h e 10 m

Fim da reunião: 11 h e 30 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda dá Cruz

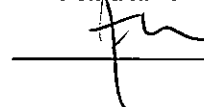
José Duarte Crespo Gonçalves

Membros ausentes:

Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro



ATA N.º 10

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de maio de 2013.

No dia dezassete de maio de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram onze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respetiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia catorze de maio do ano em curso, a qual foi devidamente publicitada por edital, cumprindo, assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1 e 2, respetivamente. _____

**I
JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

O Senhor Vereador do PSD, eleito pela lista da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, com fundamento em motivos profissionais, que o impedem de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ORDEM DO DIA**

1 – PROGRAMA CLDS+ CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / DESIGNAÇÃO DE ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DE PARCERIA E COORDENADOR CLDS+. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável pela área social, Dra.



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Programa CLDS+ (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) - Designação de ECLP (entidade coordenadora local da parceria) e de coordenador CLDS+. _____

Informação: _____

1.- Os contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) visam, de acordo com a Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 285/2008, de 10 de Abril, promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. _____

2.- A Portaria nº 135-C/2013, de 28 de Março, cria uma nova vaga de CLDS, os CLDS+, que surgem agora mais focalizados para os problemas sociais com que a sociedade portuguesa se deparou no período de ajustamento económico e financeiro. _____

3.- As ações a desenvolver pelos CLDS+ integram os seguintes eixos: _____

a) Eixo 1: emprego, formação e qualificação; _____

b) Eixo 2: intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; _____

c) Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições. _____

4.- De acordo com o previsto na Portaria nº 135-C/2013, de 28 de Março, foi dirigido o convite ao Município de Montalegre para candidatar e contratualizar um Contrato Local de Desenvolvimento Social, o qual foi aceite. _____

5.- Cumprindo o Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social +, estatuído na aludida Portaria, compete à Câmara Municipal designar a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), bem como o coordenador técnico do CLDS+. _____

6.- A ECLP é a entidade a quem compete desenvolver as ações que concretizam os eixos de intervenção, bem como fica responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS+, assumindo a função de interlocutora da parceria com a ISS, I.P. _____

Assim, proponho à Exma. Câmara: _____

7.- que a ECLP (Entidade Coordenadora Local da Parceria) seja a Associação Borda d'Água, tendo por base a sua idoneidade e experiência de trabalho no concelho. _____

Esta associação, com sede em Salto, intervém na área social há mais de 18 anos, tendo como objeto a benemerência, ação e proteção social à terceira idade, juventude e infância e orientando-se por princípios de solidariedade, ética profissional e parceria institucional. _____

Com um plano de atividades diversificado, fomenta a participação, a solidariedade e integração cultural, visando a promoção do desenvolvimento e da socialização intergeracional, através do convívio e da cultura. _____

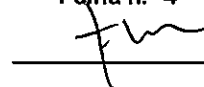
Cooperante e com iniciativa, estabeleceu o protocolo de colaboração com o Centro Distrital das Segurança Social no âmbito do Rendimento Social de Inserção e gere uma equipa técnica do RSI a trabalhar no terreno. _____

Considerando que a contratualização de um recurso como o CLDS trará benefícios para o concelho, não só financeiros, mas, sobretudo, na rentabilização e efetiva articulação dos recursos, a Associação Borda d'Água é uma associação que gere equipamentos e recursos humanos e materiais que permitem garantir a capacidade de resposta a um contrato com a exigência técnica e de operação financeira como é o CLDS. Sendo que foi a entidade gestora do Projeto de Luta Contra a Pobreza "Terras do Barroso", promovido pelo município entre os anos de 2001 e 2006, demonstrou já a capacidade para potenciar as redes formais e informais já existentes, numa perspetiva de continuidade e de futuro, sem esquecer a complementaridade dos saberes e das intervenções. A Associação Borda d'Água integra o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Montalegre, no âmbito do Programa Rede Social. _

8.- que as funções de coordenador técnico sejam desempenhadas pelo Sr. Dr. Hugo Ricardo Gonçalves Alves uma vez que este tem o perfil exigido para o cargo, previsto na Norma IX, nº 1, da aludida Portaria nº 135-C/2013, de 28 de Março, proposta esta consensualizada com a ECLP, que agora se propõe, de acordo com o estatuído na norma X, número 3, alínea b), da mesma Portaria. _____

Com efeito, o técnico que agora se propõe para coordenador técnico do CLDS+ é titular de formação académica adequada, a licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e o curso de pós-graduação e mestrado em Direito das Autarquias Locais, pela Universidade do Minho. Demonstra possuir as competências de liderança e gestão de equipas, bem como experiência na coordenação e dinamização de parcerias, adquiridas enquanto membro da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros de Salto e no exercício do cargo de diretor técnico da Associação Borda d'Água. A experiência acumulada nesses cargos de direção, o capital relacional e o conhecimento das instituições, das organizações de natureza social e dos demais parceiros, que adquiriu, aliados à sensibilidade e conhecimento da realidade social, demográfica e cultural do concelho de Montalegre, permitem concluir que este técnico possui o perfil adequado ao cargo de coordenador técnico do CLDS+. A Vereadora (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que tinha em anexo, cópia da Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de março, cópia de convite para Programa CLDS+ formulado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., e cópia de ofício remetido para o Instituto da Segurança Social, I.P., identificado sob a referência DDSSCD – 84/2013, de 07.05.2013, a manifestar aceitar o convite, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3, 4, 5 e 6, respetivamente. _____



O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da Associação Borda D'Água e é familiar do técnico indicado para coordenador CLDS+, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. ____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou os membros do órgão executivo da motivação subjacente à necessidade de realizar a reunião extraordinária, apesar de estar agendada uma ordinária para a próxima segunda-feira, dia vinte de maio, de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais para a indicação de Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e do coordenador da CLDS+, bem como fez algumas considerações de enquadramento do programa e dos fundamentos que enformaram a proposta de designação de ECLP e da escolha do coordenador, centrados em razões de necessidade, oportunidade, adequabilidade, competência, experiência, funcional, economia e eficiência. ____

O Senhor Vereador do PSD eleito nas listas da coligação "Amar Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse congratular-se com a aceitação, por parte da Câmara de Montalegre, do convite endereçado pelo Governo, e que isso constitui uma oportunidade para melhorar as qualificações das pessoas e das instituições locais, para intervir na qualificação dos desempregados e para capacitar as organizações e instituições do âmbito social. _____

Disse concordar com a escolha da Associação Borda D'Água para entidade coordenadora local da parceria, pois já demonstrou ter capacidade e competência para desenvolver projetos e parcerias no domínio o social. _____

Disse ainda esperar que a área de intervenção do projeto seja todo o concelho, e não apenas a Borralha, pois as necessidades que o programa CLDS+ visa debelar existem em todo o território concelhio. _____

Quanto à indicação do técnico para o desempenho das funções de coordenador, questionou se o mesmo seria a pessoa indicada para o efeito, visto que em conformidade com o n.º3 da Norma IX da Lei 135-C/2013, o coordenador técnico deverá estar afeto ao CLDS+ a tempo completo e em exclusividade. Sendo o Dr. Hugo Alves diretor técnico da associação Borda d'Água, não lhe parece viável esta situação. Os encargos com esta função são financiados a 100% por fundos europeus, e elegíveis no programa, pelo que do seu ponto de vista, o Município teria aqui uma oportunidade de criar um novo posto de trabalho, para alguém com experiência e competências na área social. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que, pese embora a sede da associação Borda D'Água seja em Salto, e os problemas sociais sejam mais evidentes na Borralha, a área territorial de intervenção será necessariamente todo o concelho e de que será feito um esforço adicional para envolver todas as entidades públicas e privadas, estejam ou não representadas no Conselho Local de Ação Social (CLAS). _____

Disse, por último, que a escolha do técnico para coordenador da CLDS+ está relacionada com a experiência e conhecimento das questões sociais e dos parceiros que integram a rede concelhia, mas também por conhecer, em termos organizacionais e funcionais, a entidade escolhida para ECLP. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para acompanhar este assunto, bem como para notificar o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Chaves do teor da presente deliberação. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

III

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

IV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____

